
Of. SCAPIN - International Office FEA-RP/0032015/30.03.2015

Aprovo ad referendum da Comissão de Relações Internacionais os critérios complementares ao processo seletivo dos alunos referente ao Edital 467/2015, para alunos da FEA-RP que pretendam concorrer às Bolsas Mérito.

Critérios complementares da FEA-RP/USP ao processo seletivo referente às Bolsas Mérito - Edital 467/2015 - Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP

1 Requisitos – Além dos critérios definidos no referido Edital 467/2015, os alunos deverão observar:

1.1 Cumprimento de créditos

No momento da inscrição do processo seletivo do intercâmbio, os alunos deverão ter acumulado no **mínimo 20% e no máximo 90% dos créditos de seu Curso**. Será considerado o total exigido em obrigatórias e optativas (eletivas e/ou livres), previstas nas grades curriculares para a conclusão do Curso.

1.2 Créditos a cumprir no Exterior

O aluno selecionado para receber a Bolsa Mérito deverá matricular-se em, no mínimo, 24 ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System) ou em 16 créditos USP (quantidade equivalente a 24 ECTS).

2. Inscrição para concorrer à Bolsa Mérito

As inscrições serão realizadas pelo aluno **EXCLUSIVAMENTE via internet**, por intermédio do **SISTEMA MUNDUS** (na área de acesso público) de acordo com o Edital 467/2015 – **de 11 a 22 de maio de 2015**, para alunos que tenham sido aprovados em processo seletivo da Agência USP (AUCANI) ou da Unidade USP de origem e indicado para a realização do intercâmbio no exterior exclusivamente no 2º semestre de 2015, bem como possuir o aceite da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira conveniada com a USP/Unidade USP ou Carta d e indicação pela Unidade USP ou Resultado de edital desta Agência do qual conste o nome do interessado dentre os aprovados.

A inscrição está aberta a todos os alunos que foram aprovados em um Processo Seletivo de Intercâmbio para viajar no SEGUNDO SEMESTRE de 2015 (seja por intermédio da AUCANI ou do International Office da FEA-RP – em primeira ou segunda chamada).

2.1 Visando atender aos alunos que tenham interesse em concorrer à Bolsa Mérito e que ainda não foram selecionados em um processo seletivo de intercâmbio, o International Office da FEA-RP está **prorrogando seu período de inscrição da Segunda Chamada** (EDITAL 01/2015 - Processo Seletivo para Programa de Intercâmbio International Office FEA-RP para o 2º semestre de 2015) até o dia 13/04/2015.

2.2 Os documentos e critério de seleção para o Programa de Intercâmbio seguirão os previamente definidos no Edital 01/2015 da FEA-RP (vide site) e deverão ser apresentados até dia 13/04/2015

Comissão de Relações Internacionais - International Office

Observações:

- 1) Excepcionalmente, para participação no processo seletivo referente ao Edital 467/2015, se o aluno não possuir o passaporte ou o mesmo esteja com a validade vencida, a **inscrição será aceita em caráter condicional à apresentação do passaporte válido até dia 22/04/2015;**
- 2) Não haverá prorrogação dos prazos de entrega da documentação, salvo os casos aqui mencionados e nas condições mencionadas;
- 3) Quando da impossibilidade do candidato de comparecer pessoalmente, a entrega dos documentos de inscrição pode ser feita por intermédio de um procurador devidamente autorizado pelo candidato (procuração simples, com indicações precisas das escolhas a serem feitas), munido de documento de identidade.

3. Seleção para a Bolsa Mérito:

- 1) Serão analisadas apenas as candidaturas dos alunos cujas inscrições foram realizadas pelo aluno **EXCLUSIVAMENTE via internet, por intermédio do SISTEMA MUNDUS** (na área de acesso público) de acordo com o Edital 467/2015 – **de 11 a 22 de maio de 2015** e para alunos que tenham sido aprovados em processo seletivo da Agência USP (AUCANI) ou da FEA-RP e indicado para a realização do intercâmbio no exterior exclusivamente no 2º semestre de 2015;
- 2) Serão analisadas as candidaturas dos alunos que cumprirem todos os requisitos do Edital 467/2015 e os contidos neste documento complementar;
- 3) Dentre esse grupo de alunos, haverá uma classificação conforme o critério de avaliação de desempenho acadêmico (ordem decrescente das médias ponderadas oriundas do histórico escolar, com reprovação);

OBS: para a definição dessa média ponderada, será feita uma ponderação entre a Média Normativa (peso 4) e o Coeficiente de Produtividade (peso 1). A Média Normativa é baseada na divisão da Média Ponderada do aluno (conforme Histórico Escolar) pela média geral dos alunos do mesmo curso/período, multiplicado por 4. Esta ponderação foi definida pela Comissão Interna da FEA-RP. A média geral é sujeita a atualização periódica, devidamente divulgada na época do processo seletivo. O Coeficiente de Produtividade é obtido através da divisão da Carga Horária Cursada pelo aluno (conforme Histórico Escolar) pela Carga Horária Ideal de cada curso (carga horária total do curso dividido por 10 ou 8, conforme o período que o aluno está cursando) e multiplicado pelo semestre em que o aluno está matriculado.

4. Homologação:

Caso o aluno contemplado com a Bolsa Mérito do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os alunos de Graduação USP seja beneficiário de bolsa de Iniciação Científica da USP, ou outra bolsa de estudos, o aluno deverá desistir de uma das duas bolsas, uma vez que não será permitida a concessão de bolsas concomitantes.

Caberá a AUCANI o parecer final referente às Bolsas Mérito.

O aluno contemplado com a Bolsa deverá cumprir rigorosamente todas as normas contidas no Edital 467/2015 da AUCANI e o descrito neste documento.

5. Calendário: Os alunos deverão cumprir o Edital 467/2015, item 9:

“ 9. DO CRONOGRAMA (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

9.1. Processo Seletivo:

- Até 08 de maio de 2015 - Período de seleção e indicação dos estudantes para as instituições estrangeiras (pela Unidade USP)
- De 11 a 22 de maio de 2015 - Período de inscrições online Mundus (pelo estudante USP)

Comissão de Relações Internacionais - International Office

- De 25 a 27 de maio de 2015, até 17h - Deferimento das candidaturas pela Unidade USP
- 27 de maio de 2015, após 18h - Divulgação das candidaturas deferidas pelas Unidades USP(em edital retificado)
- De 29 de maio a 30 de outubro de 2015 - Entrega da documentação constante ao item 3 do presente edital (ver também item 8.2.).”

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

Ribeirão Preto, 30 de março 2015.

Prof. Dr. Silvio Hiroshi Nakao
Decano da CRInt – FEA-RP